

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 244/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI CONCEDENDO INCENTIVOS FISCAIS PARA NOVAS EMPRESAS QUE SE INSTALAREM NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A promoção do desenvolvimento econômico e o bem-estar social é uma das competências do Poder Público, sobretudo quando voltados a instalação de novas empresas que gerem emprego e renda.

O município de São Mateus se encontra bem localizado geograficamente, as margens de uma das principais rodovias do País, com potencialidade para o transporte viário e marítimo, além de uma grande oferta de mão de obra. Desta forma, é cabível que o Poder Público atue para a atração de novas empresas nos diversos setores.

Por meio desta proposição vislumbro oferecer incentivo para que novas empresas se instalem no Município de São Mateus, sobretudo a partir do período de pandemia, haja vista as dificuldades enfrentadas pelo setor empresarial e industrial no País.

Diante disso, contamos com o apoio dos Nobres pares para aprovação desta indicação, e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de que nossa solicitação seja atendida, assegurando aos munícipes, a perspectiva de geração de emprego e renda em nossa cidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de junho de 2020.

JORGE RECLA
Vereador